



**PREFEITURA MUNICIPAL
FLORESTAL**
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 007, de 04 de janeiro de 2021.

Nomeia Secretario Municipal de Assistência Social – SEMAS e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Florestal, no uso de suas atribuições legais, especialmente os artigos 63, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear MARIA APARECIDA VASCONCELOS, brasileira, CPF nº 563.727.876-87, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS**.

Art. 2º - Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Recurso Ordinário ao Secretario Municipal de Assistência Social, nomeado pelo art. 1º desta Portaria, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas e a prestar contas de convenio com o Estado ou União.

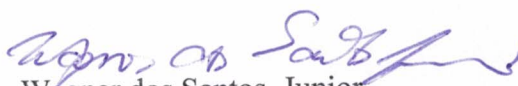
Art. 3º - Fica igualmente delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social ao Secretário Municipal de Assistência Social, nomeado pelo art. 1º desta Portaria, com todas as atribuições mencionadas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º - Fica autorizado ao Ordenador de Despesa, Secretário Municipal de Assistência Social, a movimentar as contas bancarias por meio de cheques ou emissão de ordens bancarias eletrônicas em conjunto com o Secretario Municipal da Fazenda, podendo assinar cheques e demais ordens e documentos bancários pertinentes à gestão bancaria dos recursos pertencentes ao Recurso Ordinário, bem como quanto ao Recurso do Fundo Municipal de Assistência Social.


Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florestal, 04 de janeiro de 2021.


Wagner dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Florestal/MG
Publicado por Afixação, no Quadro de
Avisos/Prefeitura, para fins e efeitos
legais. (Art. 105/Lei Orgânica Municipal)

Florestal: 04/01/2021

Servidor(a)